



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20231101111146**, intitulada **DECRETO N° 0187/2023 - DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/11/2023 11:14 | **Autorização:** 01/11/2023 11:14 | **Circulação:** 01/11/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01787-A, 01/11/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica criado, por meio do Decreto Municipal de 31 de outubro de 2023, o Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por membros titulares e suplentes indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, secretarias municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, além de um adolescente indicado pelo CMDCA, devendo, em caso de não cumprimento do número de representantes, o representante do CMDCA e dos conselhos setoriais ser necessariamente não governamental; o Comitê será presidido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e terá como atribuições elaborar o Plano Decenal Municipal, incluindo ações, metas, indicadores e prazos para aprovação do CMDCA, e acompanhar sua implementação, devendo as secretarias e instituições participantes subsidiar a equipe técnica com informações e dados estatísticos para diagnóstico da situação das crianças e adolescentes do município de Pedra Lavrada/PB, e apresentar à Secretaria de Assistência Social o texto preliminar do Plano com todos os componentes recomendados, incluindo o Plano de Ação, a partir da publicação deste Decreto, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231101111146&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 23:52